

Para compreender a complexidade do caso enviado pelo Facebook ao Oversight Board, é preciso entender como as autoridades públicas de diferentes níveis do sistema federativo brasileiro reagiram à pandemia de Covid-19. Neste comentário público, nós argumentamos que este Board deve considerar como a descentralização federal é um fator contextual importante para decidir o presente caso. Ainda, também damos destaque ao caso do Supremo Tribunal Federal que ofereceu *insights* sobre a situação socioeconômica brasileira.

Um dos traços da resposta do Brasil à pandemia - resposta esta que ainda está se desenrolando - é a descentralização federal em torno de políticas públicas de saúde entre a União, os Estados e os Municípios. Enquanto o governo federal diz que o lockdown deve ser evitado porque aumenta o desemprego e acelera a crise econômica em países emergentes, alguns governos estaduais e municipais o implementaram como medida para diminuir a taxa de infecção pelo vírus. Assim, um aspecto central da pandemia no país é a tensão entre governos estaduais, municipais e federal a respeito das medidas sanitárias que devem ser adotadas.

O STF foi chamado para arbitrar esta disputa em ao menos duas ocasiões. No primeiro caso, depois de o governo federal desafiar a legalidade do lockdown, a Corte concedeu uma tutela provisória reforçando a competência concorrente da União, Estados e Municípios de adotarem políticas públicas de saúde de forma independente. Isso permitiu que prefeitos e governadores adotassem medidas mais restritivas de acordo com seus contextos particulares. No segundo caso, depois de o governo nacional lançar a campanha publicitária "o Brasil não pode parar", a Corte concedeu outra tutela provisória determinando a sua imediata suspensão devido aos potenciais danos causados a direitos fundamentais (em especial o direito à saúde).

Conseqüentemente, o lockdown se transformou num ponto focal para a discussão a respeito das políticas públicas de saúde no Brasil durante a pandemia. O executivo federal argumenta que governadores e prefeitos que fecharam o comércio local podem não ter diminuído o número de infecções por Covid-19. Para outros líderes regionais e locais, o argumento é no sentido da necessidade de fechar o comércio e estender os lockdowns para que seja possível diminuir a taxa de infecção no país.

Com esse contexto em mente, nós acreditamos que este Board deve levar em conta duas importantes implicações contextuais do caso brasileiro. Primeiro, embora o conselho de medicina não tenha um mandato para, por si só, adotar (ou suspender) um lockdown - afinal, a autoridade do conselho é limitada ao seu mandato de regular o exercício da medicina dentro de uma determinada jurisdição -, sua proximidade e sua influência sobre as autoridades estaduais não podem ser ignoradas. Como este Board afirmou no Caso 2020-006-FB-FBR, é preciso considerar fatores contextuais para avaliar se a desinformação passa no teste de "risco iminente" do Facebook.

Assim, solicitamos que este Board considere o nível de descentralização federal em torno de políticas públicas de saúde no Brasil durante a pandemia como um fator contextual central para determinar se a postagem do conselho de medicina é capaz de causar um dano iminente. Ou seja, o Board deve ter em mente o contexto descrito acima, visto que isto pode impactar na sua análise da probabilidade de dano iminente no presente caso.

Em segundo lugar, o Board também deve olhar para o STF como guia do contexto socioeconômico brasileiro. Destaca-se, por exemplo, o seguinte excerto da decisão monocrática concedida pelo Ministro Barroso para suspender a campanha publicitária "o

Brasil não pode parar", na qual ele enfatiza o risco de deslegitimar o lockdown em um país em desenvolvimento com base em desinformação:

"[...] nada recomenda que as medidas de contenção da propagação do vírus sejam flexibilizadas em países em desenvolvimento. Ao contrário, tais medidas, em cenários de baixa renda, são urgentes e devem ser rigorosas, dado que as condições de vida em tais cenários – grandes aglomerações e falta de condições sanitárias adequadas – favorecem o contágio e a propagação do vírus. [...] A disseminação da campanha em sentido contrário pode comprometer a capacidade das instituições de explicar à população os desafios enfrentados e de promover seu engajamento com relação às duras medidas que precisam ser adotadas."

Embora a postagem do conselho de medicina possa ser compreendida como um caso limítrofe que não viola claramente as políticas do Facebook contra desinformação e dano no contexto da pandemia, ela ainda guarda algumas semelhanças com a campanha publicitária "o Brasil não pode parar" que o Ministro Barroso considerou ser perigosa demais a ponto de justificar uma medida provisória e uma ordem de suspensão imediata calcada na urgência.

Em outras palavras, no contexto específico do Brasil onde o lockdown se tornou uma verdadeira pauta política e as condições sanitárias são precárias, posicionamentos que defendem o fim do lockdown devem ser cuidadosamente analisados uma vez que eles podem aumentar a probabilidade de dano iminente por duas razões: (1) eles encorajam a não observância de outras medidas de segurança que também são vistas como intrusões indevidas do governo na vida privada (como distanciamento social e o uso de máscaras) e (2) eles colocam comunidades marginalizadas que vivem em condições sanitárias precárias em um maior risco de infecção pelo coronavírus.

É preciso reconhecer que a postagem do conselho de medicina também argumenta que outras medidas de segurança além do lockdown são necessárias, como distanciamento social e o uso de máscaras. Nada obstante, uma vez interpretada à luz deste contexto, a postagem pode reforçar pontos de vista que sustentam a tese de que outras medidas de segurança são igualmente ineficientes e devem ser desafiadas. Para evitar danos, esta lacuna pode ser preenchida se o Facebook oferecer mais contexto para a publicação.

Em suma, o nosso entendimento é que uma medida de moderação de conteúdo alternativa é apropriada para este caso. Embora a remoção deste conteúdo provavelmente seja inconsistente com as políticas do Facebook, uma possibilidade seria rotular a postagem e oferecer mais contexto para neutralizar alguns dos riscos envolvidos em manter o posicionamento do conselho de medicina online e, ao mesmo tempo, defender sua capacidade de expressar seu entendimento sobre a eficácia do lockdown enquanto medida de combate à pandemia de Covid-19 no Brasil, sempre dentro da sua competência de regular o exercício da medicina.